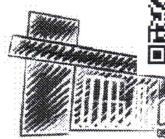




# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

## Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER Nº 3/2024 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2024

Projeto de Lei Complementar nº 04/2024

Autor: Executivo Municipal

Assunto: "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 178, de 29 de dezembro de 2011, com posteriores alterações, (Dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências), conforme específica.".

**PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.**

O presente Projeto de Lei Complementar, visa alterar a Lei Complementar nº 178/2011, para transmutar trecho de Zona Especial de Interesse Social - ZEIS ao lado direito da Rodovia Cássio de Freitas Levy, sentido Cordeirópolis para Limeira, em Zona Mista Geral

Desta forma, o projeto encontra respaldo no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, bem como no art. 7º, incisos I e XVII, da Lei Orgânica do Município:

*Art. 7º - Compete ao Município: I - legislar sobre assuntos de interesse local; XVII- promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;*

Vale ressalta que foi realizada audiência pública no dia 29 de Abril de 2024.

Não Há óbice de ordem legal para sua regular tramitação, eis que legal e constitucional, no que se refere a **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.**

Em sendo assim, esse relator é favorável ao encaminhamento do Projeto ao Plenário para discussão e votação, eis que este órgão é soberano em suas decisões.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR FÁBIO RODRIGUES DE VASCONCELOS - FSTB-B3R4KSM-24B





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5STB-P3XR-OKSM-2J4B>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5STB-P3XR-OKSM-2J4B**



**CARLOS APARECIDO BARBOSA:86547976815**  
Vereador  
Assinado em 10/05/2024, às 10:39:58



**DIEGO FABIANO DE OLIVEIRA:43775539840**  
Vereador - 1º Secretário  
Assinado em 10/05/2024, às 14:32:27



**Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira**  
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 5STB-P3XR-OKSM-2J4B